



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Conselho de Supervisão dos Juízos da Infância e da Juventude

Coordenadoria da Infância e da Juventude



PROJETO OFICINA DE PARENTALIDADE - EXECUÇÃO

Seus filhos terão muitos professores ao longo da vida, mas vocês serão os mais importantes!

1. Apresentação

Verifica-se, atualmente, grandes mudanças nos arranjos familiares o que se configuram importantes desafios para os protagonistas e para o Poder Judiciário.

Com a significativa elevação dos índices de divórcios e dissoluções de uniões estáveis e os reflexos negativos que ocasionam na vida de filhos menores quando o conflito entre os genitores é mal administrado, propõe-se a oferta para a realização de oficinas de parentalidade pelo Poder Judiciário.

Percebe-se ainda que as disputas judiciais se traduzem, na maioria das vezes, em pedidos de ajuda dos envolvidos, à vista da incapacidade de gerir os sentimentos de insegurança e medo e a necessidade de se definir uma nova estabilidade familiar. Tais sentimentos geram situações de negligência ou superproteção, que podem ser danosos ao desenvolvimento biopsicossocial, dando causa à queda na autoestima, ao surgimento de doenças psicossomáticas, a constatação de dificuldades escolares e a mudança comportamental.

Em decorrência também aflora o conflito de lealdade, trazendo ao filho a percepção de que amar acarreta angústias, dores e culpas.

Neste viés, propõe-se que as partes integrantes de demandas judiciais das Varas de Família, onde se dispute guarda, visitas e alimentos, sejam direcionadas a participar, previamente, de uma Oficina de Parentalidade, ressaltando-se a importância de se ofertar o melhor caminho a ser percorrido e o procedimento



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Conselho de Supervisão dos Juízes da Infância e da Juventude

Coordenadoria da Infância e da Juventude



que atenda às suas necessidades para a solução do conflito: quer seja: conciliação, mediação ou processo judicial.

Pontua o Conselho Nacional de Justiça – CNJ que estas ações fundamentam, em parte, uma política pública de prevenção e resolução de conflitos familiares, presciente de implantação haja vista as alterações de questões de conjugalidade, tais como a diminuição do casamento civil, o aumento no número de divórcios, a popularidade do recasamento ou recomposição familiar, a progressão da instabilidade conjugal – e da parentalidade, com o crescimento de famílias monoparentais, os arranjos multigeracionais, a guarda compartilhada e a alienação parental entre outros.

Não obstante, para colaborar com os Tribunais, aquele Conselho desenvolveu o projeto “Oficina de Pais e Filhos”, que visa auxiliar pais e filhos (adolescentes e crianças) a enfrentarem as consequências do divórcio, reduzindo traumas, emitindo a Recomendação nº 50/2014, que orienta a adoção de oficinas de parentalidade como política pública de prevenção e resolução de conflitos familiares.

2. Público Alvo

Famílias com demandas judiciais nas Varas de Família sobre disputas relativas à guarda, visitas e alimentos.

Devidamente selecionados, propõe-se o atendimento máximo de trinta (30) processos por oficina.

3. Objetivos

3.1. Geral



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Conselho de Supervisão dos Juízos da Infância e da Juventude

Coordenadoria da Infância e da Juventude



A precípua deste projeto é fomentar a implantação da política pública de prevenção e resolução de conflitos, nos moldes orientados pelo CNJ, com intuito de repassar aos pais técnicas apropriadas de comunicação na família, ensinamentos a respeito das consequências que os conflitos proporcionam aos filhos, informações legais sobre alienação parental, guarda, visitas e alimentos e assim instrumentalizar as famílias que enfrentam conflitos jurídicos relacionados ao divórcio ou à dissolução da união estável acerca das mudanças pessoais vivenciadas neste processo, auxiliando o casal a criar uma efetiva e saudável relação parental.

3.2. Específicos

- a) Prevenir o abandono afetivo e a alienação parental, pela conscientização da importância de continuidade das relações para os filhos, valorizando a co-parentalidade e a qualidade da convivência com ambos os pais.
- b) Difundir a noção de que o mesmo esforço que se envida para a partilha de uma vida conjugal e familiar será necessário no processo de separação, buscando alternativas para uma nova estabilidade familiar;
- c) Discorrer e instrumentalizar a compreensão das diferenças entre conjugalidade e parentalidade, facilitando a aceitação dos novos arranjos familiares.
- d) Demonstrar os danos emocionais e financeiros decorrentes do processo litigioso em comparação aos métodos adequados de resolução de conflito como a conciliação e a mediação.
- e) Contribuir para a transformação da cultura do litígio para a cultura da pacificação social.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Conselho de Supervisão dos Juízos da Infância e da Juventude

Coordenadoria da Infância e da Juventude



4. Metodologia

As oficinas deverão ser realizadas uma vez por mês, com duração de 4 (quatro) horas, com divulgação prévia do local, dia e horário para que magistrados e servidores das Varas de Família, possam formalizar o convite das partes para a participação.

Ao final de cada oficina será disponibilizado um formulário de avaliação e sugestões.

Haverá uma lista de presença para a posterior informação no processo.

4.1. Ações Necessárias

- a) Seleção de entidades parceiras (Instituições de Ensino Superior, Conselhos da Comunidade e outras) para realização conjunta das oficinas.
- b) Orientação e capacitação dos voluntários identificados como instrutores das oficinas (juízes, promotores, equipes técnicas, equipes de apoio, entidades parceiras);
- c) Alinhamento dos conteúdos a serem trabalhados nas Oficinas de Pais (mistas); de filhos – crianças (06 a 12 anos) e de adolescentes (12 a 18 anos) e escolha dos facilitadores;
- d) Seleção dos processos cujas partes serão convidadas a participar da oficina, certificando nos respectivos autos;
- e) Definição do espaço físico para alocação da oficina;
- f) Divulgação da ferramenta junto à comunidade local.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Conselho de Supervisão dos Juízos da Infância e da Juventude

Coordenadoria da Infância e da Juventude



5. Conteúdo Programático

Módulo 1 - A experiência da separação para os adultos

Ciclos de vida familiar
Os novos tipos de família
Conjugalidade e Parentalidade
O processo de divórcio
Danos emocionais e financeiros

Módulo 2 - A experiência da separação para seu filho

Os filhos na nova família
Sentimentos na nova família
A nova família e novas moradas
Mitos sobre novas famílias

Módulo 3 - Você, seu filho e seu par parental

Nova sociedade, nova família
O que fazer com as diferenças
Comunicação na nova família
Direitos e responsabilidades dos filhos
Comunicação não-violenta

Módulo 4 - Alienação Parental

Alienação parental – contextualização
Como ocorre a alienação parental
Consequências da alienação parental
Mitos e verdades sobre a alienação parental



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Conselho de Supervisão dos Juízos da Infância e da Juventude

Coordenadoria da Infância e da Juventude



Abandono afetivo

Módulo 5 – Reflexões

Direitos das Crianças e Adolescentes que os pais não convivem

Os 20 pedidos de filhos de pais separados

Demais reflexões

6. Local proposto

Definição pela Comarca

7. Equipe responsável

Magistrados e Equipes Técnicas

8. Recursos

Aparelhos de Multimídia (datashow, tela de projeção, microfone, caixa de som).

Folders informativos

Reprodução das apostilas

Lanches

Instrutores

Equipe de Apoio

9. Cronograma de Ação

Mês	Ação	Setor Envolvido	Período de Execução
Agosto	Aprovação do Projeto	CONSIJ	1 semana
Setembro	Divulgação e Orientações	CONSIJ UNIDADES JUDICIAIS	2 semanas



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Conselho de Supervisão dos Juízos da Infância e da Juventude

Coordenadoria da Infância e da Juventude



Setembro/Outubro	Divulgação do Vídeo Explicativo	CONSIJ UNIDADES JUDICIAIS	2 semanas
Novembro	Início das Oficinas	UNIDADES JUDICIAIS	Contínuo

10. Elaboração

Equipe Técnica do Conselho de Supervisão dos Juízos da Infância e da Juventude do Paraná

11. Referências

ALMEIDA, Nelly; MONTEIRO, Susana. Os meus pais já não vivem juntos: intervenção em grupo com crianças e jovens de pais divorciados. Lisboa: Coisas de Ler, 2012.

AZEVEDO, André Gomma (org.). Manual de mediação judicial. Brasília/DF: Ministério da Justiça, 2016;

Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud), 2009.

BARUFI, Melissa Telles; ARAÚJO, Sandra Maria Baccar; GERBASE, Ana Brúsoulo; NORA, Jamille Voltonlini Dala; LEVY, Laura Affonso da Costa. Vidas em preto e branco. Porto Alegre: [s.n.], 2012.

CEZAR-FERREIRA, Verônica A. da Motta. Família, separação e mediação: uma visão psicojurídica. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2011.

FABER, Adele; MAZLISH, Elaine. Como falar para seu filho ouvir e como ouvir para seu filho falar. [s.l.]: Summus Editorial, 2003.

MARTINS, Ana Isabel Rodrigues. 2013. Impacto do divórcio parental no comportamento dos filhos: fatores que contribuem para uma melhor adaptação.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Conselho de Supervisão dos Juízos da Infância e da Juventude

Coordenadoria da Infância e da Juventude



Implicações Médico-legais. Dissertação (Mestrado em Medicina Legal). Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar, Universidade do Porto. Disponível em: <www.repositorio-aberto.up.pt>. Acesso em: jul. 2016.

GOMES, Bruno Pereira. Dois mundos: o divórcio dos pais. Disponível em: <aconversacompais.blogspot.com.br>. Acesso em: jul.2016.

MACGREGOR, Cynthia. Meus pais se separaram e agora? Manual do divórcio para os filhos. Osasco, SP: Novo Século, 2003.

ROSENBERG, Marshall B. Comunicação não violenta: técnicas para aprimorar relacionamentos pessoais e profissionais. São Paulo: Ágora, 2006.

Outras fontes

www.paisparasemprebrasil.org

www.manualdacrianca.net "Alienação parental", consultado em jul.2016.

www.aned.org.br "Papel do pai ou da mãe?", consultado em jul.2016.

Cartilha da Cidadania – Ministério Público do Estado de São Paulo

ANEXO I – MATERIAL DE APOIO

Links:

Apostila para pais:

http://www.cnj.jus.br/images/imprensa/cartilha_divorcio_pais.pdf

Apostila para filhos:

http://www.cnj.jus.br/images/imprensa/cartilha_divorcio_filhos.pdf



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Conselho de Supervisão dos Juízos da Infância e da Juventude

Coordenadoria da Infância e da Juventude



Apostila do Instrutor:

<http://www.defensoria.sp.gov.br/dpesp/Repositorio/0/Documentos/cartilha%20do%20instrutor%20-%20oficina%20pais,%20filhos%20crianças%20e%20adolescentes%20CNPJ.pdf>